



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 21/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data nomear para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, pela presente.

PORTARIA;

ARTIGO 1º - Ficam os presentes, nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
GISELLE ANITA SALGADO CUNHA	256.484.798-67	PRESIDENTE
MARIA DE LOURDES SANTOS LISBOA	060.850.298-70	VICE-PRESIDENTE
RÔMULO RAFAEL DIAS FLORIANO	400.195.468-07	SECRETÁRIO
LUCIANA DE CRISTO LEITE LIMA KINOL	290.600.388-35	TITULAR
VANESSA DA SILVA SOUSA	438.562.668-52	SUPLENTE
CAROLINE BRITO MARTINS	311.271.298-64	TITULAR
RAQUEL CRISTINA CORDEIRO DE PONTES	083.454.708-04	SUPLENTE
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	413.470.338-74	TITULAR
MARIA DE LOURDES SANTOS LISBOA	060.850.298-70	SUPLENTE
HELOISE GOMES DE SOUZA	075.184.249-40	TITULAR
MATHEUS BATISTA FORTES	459.716.948-20	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
MARTA DE OLIVEIRA ROSA	623.761.018-91	TITULAR
KEILA CRISTINA SCAVARD DA SILVA	432.866.038-13	SUPLENTE

ARTIGO 2º - As competências, funcionamentos e demais disposições deste Conselho serão tratadas no seu Regime Interno.




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 23 de outubro de 2023.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal



Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
no site e em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 23 outubro de 2023.